



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 014/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019**

Terceiro Termo de Alteração ao Contrato n.º 014/2020, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e a pessoa física **MONICA CASSIA DE FARIA**.

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, viúvo, portador do CPF n.º xxx.371.836-xx e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa física **MONICA CASSIA DE FARIA**, portadora do CPF n.º xxx.850.646-xx e do RG n.º MG-10.309.552, residente e domiciliada na Zona Rural, Fazenda Glória, Distrito do Itaim, neste município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação subsequente, visando a **contratação de veículo destinado ao transporte de alunos, dentro do município**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

1.1 - Fica reajustado, retroagindo seus efeitos à 03/02/2022, o valor do dia trabalhado do **Roteiro 16** para R\$ 96,92 (Noventa e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos) e do **Roteiro 19** para R\$ 118,46 (Cento e Dezoito Reais e Quarenta e Seis Centavos), correspondentes ao percentual de 3,547% (Três Inteiros e Quinhentos e Quarenta e Sete Milésimos Por Cento), em virtude dos acréscimos autorizados em lei e no Contrato origem e autorização concedida pelo Sr. Prefeito.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Cachoeira de Minas, 08 de Março de 2.022.

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE  
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA  
Pessoa Física  
**MONICA CASSIA DE FARIA**

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_